



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA – PUBLICADO EM 25 DE MARÇO DE 2014.

EDIÇÃO SEMANAL III - MARÇO DE 2014

DECRETOS

DECRETO N.º 040/2014, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 18, da Lei Nº 3.363, de 13 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente, os seguintes elementos de despesas:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL
2.029– Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.00.00.00.00.0209– Aplicações diretas
..... R\$ 45.000,00

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – GABINETE DO PREFEITO
2.004 – Manter e Equipar o Procon
3.3.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
..... R\$ 5.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º ocorre por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL
2.029– Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.00.00.00.00.0209– Aplicações diretas
..... R\$ 45.000,00

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – GABINETE DO PREFEITO
2.004 – Manter e Equipar o Procon
3.4.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
..... R\$ 5.000,00

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 13 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA MARIA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 13 de fevereiro de 2014.

DECRETO N.º 041/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Retifica o Decreto Nº 175/2013, de 15 de outubro de 2013, e da outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1.º O Artigo 1.º do Decreto N.º 175/2013, de 15 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Içara no prazo de lei, a área de terra com 1.987.939,655m² (198,793 hectares) inserida na “Fazenda Esperança”, na localidade de Esperança, sendo a área de 1.154.885,490m² (115,488 hectares) inserida na matrícula nº 9.565 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara, em nome de Fazenda Santos Guglielmi Ltda. CGC/MF: 81.005.613/0001-13, e a área de 833.054,165m² (83,305 hectares) inserida na matrícula 41.041, de propriedade de Agropecuária Santos Guglielmi Ltda, CNPJ 75.790.139/0001-85, com as seguintes coordenadas UTM’s”:

a) Área de 115,488 hectares (1.154.885,490m²), matrícula 9.565:

[01		6.822.349,058		673.200,815	
[02		6.822.839,474		673.143,456	
[03		6.822.825,104		673.368,378	
[04		6.822.783,397		673.918,665	
[05		6.822.778,265		673.986,368	
[06		6.822.754,300		674.158,156	
[07		6.822.762,621		674.335,117	
[08		6.822.790,970		674.458,798	
[09		6.823.144,110		675.010,307	
[10		6.823.461,157		674.957,928	
[11		6.823.341,447		674.233,325	
[12		6.823.338,010		674.183,156	
[13		6.823.338,654		674.135,004	
[14		6.823.430,551		672.954,493	
[32		6.823.421,410		672.953,928	
[33		6.822.324,842		673.081,613	

b) Área de 83,305 hectares (833.054,165m²), matrícula 41.041:

[15		6.823.398,044		672.945,441	
[16		6.823.345,458		672.752,481	
[17		6.823.353,233		672.652,668	
[18		6.823.403,521		672.656,246	
[19		6.823.406,894		672.612,828	
[20		6.823.452,112		672.609,481	
[21		6.823.520,040		671.653,024	
[22		6.823.336,423		671.623,120	
[23		6.823.335,908		671.619,476	
[24		6.822.953,066		671.528,483	
[25		6.822.949,611		671.611,372	
[26		6.822.859,027		672.889,540	
[27		6.822.283,763		672.956,752	
[28		6.822.290,423		672.975,498	
[29		6.822.295,151		672.973.870	

[30 |6.822.311,616|673.026,350|
[31 |6.822.322,345|673.070,695|” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 20 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 20 de março de 2014.

DECRETO N.º 042/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 18, da Lei Nº 3.363, de 13 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 4.342.378,58, para suplementar no orçamento vigente, o seguinte elemento de despesa:

11 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OBRAS
2.039 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
4.4.90.00.00.00.00.0222 – aplicações diretas..... R\$ 4.342.378,58

Art. 2.º A suplementação acima fica por conta do excesso de arrecadação no Convênio nº 0351062-62/2011, firmado com o Ministério das Cidades.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA MARIA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 20 de março de 2014.

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/525/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JÉSSICA DAUANA CARDOSO, nascida em 18 de junho de 1991, portadora do CPF Nº 082.472.019-92, para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 15/01/2014 a 03/03/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 10 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/526/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário BRUNA ZANATTA DAL TOÉ, nascida em 22 de fevereiro de 1989, portadora do CPF Nº 067.702.329-44, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 17/02/2014 a 14/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/527/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JULIANA FLORES GONÇALVES, nascida em 12 de junho de 1991, portadora do CPF Nº 075.440.829-97, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 26/02/2014 a 14/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/528/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANDRÉIA CARLA STAKOWSKI DE SOUZA BORGES, nascida em 16 de dezembro de 1979, portadora do CPF Nº 023.289.889-89, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 20/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/529/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JANAINA GRUNOW DOMINGOS, nascida em 10 de dezembro de 1988, portadora do CPF Nº 066.439.159-10, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 17/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/530/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 - ACT

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário TATIANE DA LUZ ALVES MEDEIROS, nascida em 13 de janeiro de 1981, portadora do CPF Nº 004.594.829-12, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Girassol, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 17/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/531/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário FRANCIELLE DA SILVA TEIXEIRA, nascida em 28 de fevereiro de 1988, portadora do CPF Nº 058.333.129-73, para atuar como Professor,

Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Arco Íris, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 17/02/2014 a 03/03/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/532/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário CRISTIANE RODRIGUES ZEFERINO DA SILVA, nascida em 25 de fevereiro de 1981, portadora do CPF Nº 031.593.439-52, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 17/02/2014 a 14/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/533/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARILÉIA DE MELLO, nascida em 19 de outubro de 1981, portadora do CPF Nº 029.629.179-09, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Arco Íris, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 19/02/2014 a 14/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/534/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARINETE FACHIN SALVADOR, nascida em 11 de abril de 1984, portadora do CPF Nº 040.589.369-83, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 17/02/2014 a 14/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/535/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VIVIANE ANTONIO DA SILVA, nascida em 18 de maio de 1985, portadora do CPF Nº 047.559.809-17, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Ternura, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 17/02/2014 a 14/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/536/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário FRANCIELE DA SILVA, nascida em 04 de fevereiro de 1990, portadora do CPF Nº 077.227.929-28, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Arco Íris, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 17/02/2014 a 14/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/537/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GRAZIELA DA SILVEIRA JERONIMO, nascida em 22 de maio de 1988, portadora do CPF Nº 065.655.969-13, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Ternura, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 17/02/2014 a 14/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/538/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ALBERTINA DE MEDEIROS ZEFERINO GRONOW, nascida em 27 de julho de 1972, portadora do CPF Nº 951.670.489-15, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 17/02/2014 a 14/02/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/539/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 - ACT

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MICHELINE DAGOSTIM DIAS, nascida em 18 de julho de 1979, portadora do CPF Nº 023.316.029-99, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Ciências, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Tania Regina da Silva Vitche da Soler, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/540/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 - ACT

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário NADIR DE MELO DAMINELLI, nascida em 04 de fevereiro de 1972, portadora do CPF Nº 855.480.209-15, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina Ciências, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Elis Geane Sorato, em exercício no IÇARA PREV, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/541/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 - ACT

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário FERNANDA WARMLING CARDOSO, nascida em 01 de novembro de 1983, portadora do CPF Nº 036.546.229-25, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina Ciências, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri e Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Elis Geane Soratto, em exercício no IÇARA PREV, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/542/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROBERGIA DA SILVA CARDOSO, nascida em 22 de julho de 1965, portadora do CPF Nº 896.263.629-87, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina ciências, em exercício nos Núcleos de Educação de Jovens e Adultos, período noturno, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 24/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/543/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário DEBORA LUCIANO VIDAL, nascida em 08 agosto de 1983, portadora do CPF Nº 035.667.939-06, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina Matemática, em exercício nos núcleos de educação de jovens e adultos, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 24/02/2014 a 14/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/544/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 - ACT

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário LINDAURA MANENTI GUIDI, nascida em 28 de junho de 1959, portadora do CPF Nº 546.861.569-04, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina matemática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em vaga transitória, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/545/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 - ACT

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário FERNANDA SALES, nascida em 26 de junho de 1979, portadora do CPF Nº 025.697.099-80, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina matemática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Raquel Souza Matei Dorigom, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 13/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/546/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 - ACT

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GREICE LEAL CYPRIANO DE OLIVEIRA, nascida em 08 de setembro de 1988, portadora do CPF N 065.475.659-71, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina matemática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Marlene Jucelia Beloli Stairk, professor em usufruto de licença prêmio, no período de 13/02/2014 a 11/04/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/547/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 - ACT

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário LAUDEMIR DE CAMPOS, nascido em 24 de fevereiro de 1972, portadora do CPF Nº 789.741.899-04, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina matemática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Vera Regina Vieira, professor em exercício no SINDISERP, no período de 13/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/548/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 - ACT

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário EDERALDO COLOSSI, nascida em 31 de julho de 1959, portadora do CPF Nº 376.572.759-87, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina matemática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Vera Regina Vieira, professor em exercício no SINDISERP, no período de 13/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/549/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 - ACT

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SILVANA ZACCARON DOS SANTOS, nascida em 12 de dezembro de 1975, portadora do CPF Nº 899.177.319-20, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina matemática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com a carga horária de 30

(trinta) horas semanais, em vaga vinculada de Dalva de Melo, professor em exercício no fórum, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/550/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 - ACT

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GABRIELLA CARDOSO MARQUES BIELLA, nascida em 08 de dezembro 1978, portadora do CPF Nº 027.495.989-58, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina ciências, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Elis Geane Soratto, professor em exercício no IÇARA PREV, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/551/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 - ACT

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário RENATA MOTTA DA LUZ, nascida em 07 de junho de 1982, portadora do CPF Nº 038.586.869-30, para atuar

como Professor, Habilitação/Nível IV, Disciplina Ensino Religioso, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti e Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 21/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/552/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 - ACT

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário PEDRINHA CASEMIRA PHILIPPI MELO, nascida em 29 de junho de 1950, portadora do CPF Nº 788.617.649-91, para atuar como Professor, Habilitação/Nível IV, Disciplina Ensino Religioso, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 10 (dez) horas semanais, no período de 13/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/553/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 - ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARILEI RAICHASKI DOS SANTOS GARCA, nascida em 02 de agosto de 1969, portadora do CPF Nº

499.554.549-20, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina história, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga vinculada de José Clair Nieto, exercendo a função de professor de apoio pedagógico da unidade escolar, no período de 13/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/554/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 - ACT

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário FABRICIA DA SILVA SOARES, nascida em 17 de novembro de 1976, portadora do CPF Nº 022.382.959-50, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina história, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Tânia Maria Estanislau da Silva, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/555/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 - ACT

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ARACELI BUDNI, nascida em 20 de janeiro de 1983, portadora do CPF Nº 040.857.329-51, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina geografia, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Maria Helena Zanette Topanotti, professor em readaptação, no período de 12/02/2014 a 28/07/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/556/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 - ACT

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário TANIA MARIA ROEHE BICCA, nascida em 19 de junho de 1949, portadora do CPF Nº 468.796.940-04, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina geografia, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em vaga vinculada de Valdirene de Oliveira, professor em exercício no NAES, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/557/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 - ACT

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ALEXSANDRO NOVACOSKI NUNES, nascido em 25 de janeiro de 1979, portador do CPF Nº 951.262.959-34, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina geografia, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri e Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em vaga vinculada de Ivanir Cardoso Bitencourt Manarin, ocupando função de professor de apoio pedagógico, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/558/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 - ACT

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GISELE APARECIDA PAVANATI LOPES, nascida em 06 de maio de 1980, portadora do CPF Nº 032.353.809-65, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina geografia, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em vaga vinculada de Darcioni Prudêncio Soratto, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/559/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário RAQUEL LIMA ARCENO, nascida em 02 de setembro de 1982, portadora do CPF Nº 005.583.509-09, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina inglês, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental nos Núcleos de Educação de Jovens e Adultos, período noturno, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/560/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 - ACT

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELAINA FUNK CIPRIANO BELETINI, nascida em 27 de dezembro de 1979, portadora do CPF Nº 022.915.999-09, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina língua português e inglês, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em vaga vinculada de Fabiana do Amaral, professor em exercício no NAES, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/561/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 - ACT

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELIZANDRA DA SILVA GABRIEL BELETINI, nascida em 30 de julho de 1981, portadora do CPF Nº 027.873.099-09, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina língua portuguesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Luciana de Cássia Geremias, professor em usufruto de licença prêmio, no período de 17/02/2014 a 10/04/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/562/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 - ACT

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JOYCIANE VIDAL GONÇALVES, nascida em 21 de setembro de 1982, portadora do CPF Nº 038.451.619-06, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina língua portuguesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Valquiria Silvano Doro, professor em usufruto de licença prêmio no período de 13/02/2014 a 11/04/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/563/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 - ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SANDRA REJANE MACHADO CASAGRANDE, nascida em 13 de setembro de 1966, portadora do CPF Nº 485.596.529-49, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina língua portuguesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em vaga vinculada de Andrea Teodoro Smielewski Peroni, ocupando cargo de diretor de unidade escolar, no período de 13/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/564/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 - ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ARACELI DE OLVEIRA, nascida em 25 de abril de 1981, portadora do CPF Nº 031.658.009-01, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina língua portuguesa e inglês, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em vaga transitória, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/565/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 - ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário CRISTINA ZILDA MACHADO, nascida em 29 de setembro de 1980, portadora do CPF Nº 007.607.099-98, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina língua portuguesa e inglês, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Suzama Martignago, ocupando cargo de diretor de unidade escolar, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/566/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 - ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELIANE SARTOR PACHECO, nascida em 06 de junho de 1977, portadora do CPF Nº 023.348.939-86, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina língua portuguesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em vaga vinculada de Maria Neli Vieira de Souza, ocupando cargo de diretor, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/567/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIZÉLIA FERREIRA ROSSI, nascida em 31 de março de 1971, portadora do CPF Nº 893.848.309-68, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina língua portuguesa, inglês, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga vinculada de Daniela Cechinel Gonçalves de L. Borges, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 13/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/568/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SILMARA DAIANE CORREA, nascida em 24 de Mario de 1984, portadora do CPF Nº 042.042.699-07, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina inglês, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Maria Aparecida Bitencourt, professor em readaptação, no período de 12/02/2014 a 05/03/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/569/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GISELE DA SILVA DE JESUS, nascida em 02 de dezembro de 1979, portadora do CPF Nº 027.271.409-75, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina Inglês, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Josiane S. Nunes, professor em usufruto de licença prêmio, no período de 21/02 a 11/04/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/570/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ADAISE INOCIO FELIPE LUIZ, nascida em 26 de dezembro de 1973, portadora do CPF Nº 918.441.779-04, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina língua portuguesa e inglesa, em exercício nos Núcleos de Jovens e Adultos, turno noturno, Município de Içara, com a carga horária de 10 (dez) horas semanais, no período de 24/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/571/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANDRESSA VENCON DAL PONT PEREIRA, nascida em 06 de abril de 1985, portadora do CPF Nº 047.543.209-64, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina Artes, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga vinculada de Lilian Rosane Philip, ocupando cargo de coordenador pedagógico, no período de 13/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/572/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário NEUSA DA SILVA, nascida em 08 de novembro de 1969, portadora do CPF Nº 818.003.479-87, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina Artes, em exercício no Centro de Educação Infantil Algodão Doce e Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 13/02/2014 a 14/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/573/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANTONIA DE SOUZA CARDOSO, nascida em 24 de fevereiro de 1973, portadora do CPF Nº 952.066.049-68, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina Artes, em exercício no Centro de Educação Infantil Tempo Feliz, Centro de Educação Infantil Pedro Novak, Centro de Educação Infantil A Magia do Aprende e Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 17/02/2014 a 14/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/574/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JULIANA SILVESTRE, nascida em 27 de setembro de 1989, portadora do CPF Nº 068.133.719-24, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina Artes, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacífico Dagostim, Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Cassemiro Silveira e Centro de Educação Infantil Procópio Lima, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga

vinculada de Monica da Silva Back, professor em readaptação, no período de 17/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/575/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JULIANA MIZIESKI MENDES, nascida em 11 de setembro de 1985, portadora do CPF Nº 057.018.839-30, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina Artes, em exercício no Centro de Educação Infantil Príncipe Encantado, Centro de Educação Infantil Criança Feliz, Centro de Educação Infantil Branca de Neve, Centro de Educação Infantil Espaço Para Crescer e Centro de Educação Infantil Procópio Lima, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Maria Isabel Philippi, professor readaptado em outra unidade escolar, no período de 13/02/2014 a 14/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/576/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JACQUELINE NUNES DA SILVA, nascida em 28

de agosto de 1968, portadora do CPF Nº 685.465.809-87, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina Artes, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga vinculada de Adelir Ribeiro Sartor, professor em readaptação, no período de 12/02/2014 a 07/07/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/577/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA DALMIRA ESCARAVACO, nascida em 10 de abril de 1956, portadora do CPF Nº 621.319.829-68, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina Artes, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, Centro de Educação Infantil João da Rocha Porto e Centro de Educação Infantil Bem Me quer, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em vaga vinculada de Maria Isabel Philippi, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/578/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de

29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GABRIELA ADRIANO LUCIANO FERNANDES, nascida em 31 de agosto de 1991, portadora do CPF Nº 078.425.249-12, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina Artes, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercílio Serafim, Centro de Educação Infantil Mundo Encantado, Centro de Educação Infantil Tempo de Brincar, Centro de Educação Infantil Aventura de Criança e Centro de Educação Infantil Cantinho do Sorriso, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/579/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário FRANCIELE DO NASCIMENTO MELLER, nascida em 10 de dezembro de 1986, portadora do CPF Nº 054.279.149-86, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina Artes, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, Centro de Educação Infantil Balão Mágico e Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 17/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/580/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA ELENA COSTA ALEXANDRE SABINO, nascida em 24 de fevereiro de 1970, portadora do CPF Nº 654.694.969-53, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina Artes, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 12/02/2014 a 14/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/581/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SILVIA RODRIGUES RECH, nascida em 01 de junho de 1985, portadora do CPF Nº 047.346.859-08, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina Artes, em exercício no Centro de Educação Infantil Cinderela, Centro de Educação Infantil Mundo da Imaginação e Centro de Educação Infantil Aprendendo Brincando, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 12/02/2014 a 14/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/583/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário TAMIRES REGINA TORQUATO, nascida em 05 de julho de 1987, portadora do CPF Nº 064.997.399-28, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina Artes, em exercício no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, Centro de Educação Infantil Reino Encantado e Centro de Educação Infantil Jardim Encantado, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 12/02/2014 a 14/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/582/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário BRUNA MIOTELLI CASAGRANDE, nascida em 28 de junho de 1989, portadora do CPF Nº 069.629.029-48, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina Artes, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga vinculada de Marcia Mendes, professor readaptado, no período de 12/02/2014 a 18/07/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/583/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário TAMIRES REGINA TORQUATO, nascida em 05 de julho de 1987, portadora do CPF Nº 064.997.399-28, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina Artes, em exercício no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, Centro de Educação Infantil Reino Encantado e Centro de Educação Infantil Jardim Encantado, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 12/02/2014 a 14/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/584/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ESTER DUARTE DE OLIVEIRA, nascida em 21 de outubro de 1962, portadora do CPF Nº 795.379.799-20, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina Artes, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Cassemiro Silveira, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Adriana Medeiros Ghizzi Rocha, no período de 17/12/2014 a 29/04/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/585/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SIDELMA FERREIRA DA SILVA, nascida em 15 de agosto de 1989, portadora do CPF Nº 068.308.719-30, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina Educação Física, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, Centro de Educação Infantil Arco Íris, Centro de Educação Infantil Girassol e Centro de Educação Infantil Ternura, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 15/03/2014 a 14/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/586/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ALEX APARECIDO ANTUNES, nascido em 24 de outubro de 1974, portador do CPF Nº 143.797.868-11, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina Educação Física, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercílio Serafim e Centro de Educação Infantil Mundo Encantado, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Antonio Rodrigues, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/587/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARCIO RABELO, nascido em 06 de março de 1971, portador do CPF Nº 096.152.059-07, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina Educação Física em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo e Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em vaga vinculada de Idenair Vieira Rocha, ocupando a função de professor de apoio pedagógico, no período de 12/02/2014 a 14/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/588/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ALEX DE SOUZA BEHENCK, nascida em 29 de janeiro de 1974, portadora do CPF Nº 128.326.278-97, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina Educação Física em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Antonio Rodrigues, redistribuído em outra unidade escolar, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/589/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ADENILSON MONTEIRO, nascido em 20 de agosto de 1975, portadora do CPF Nº 951.163.549-20, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina Educação Física em exercício no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Edenilson José Prudêncio, professor em exercício na FME, no período de 13/02/2014 a 14/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/590/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROGÉRIO OGIONI MARTINS, nascida em 12 de agosto de 1970, portador do CPF Nº 606.612.590-72, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina Educação Física em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacífico Dagostim e Centro de Educação Infantil Branca de Neve, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em

vaga vinculada de Ronivaldo Albano, redistribuído em outra unidade escolar, no período de 13/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/591/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROBERTA MITCHELA BEZ BIROLO LOPES, nascida em 08 de outubro de 1980, portadora do CPF Nº 026.282.699-29, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina Educação Física em exercício no Centro de Educação Infantil Ronivaldo Albano, redistribuído em outra unidade escolar, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Ronivaldo Albano, redistribuído em outra unidade escolar, no período de 14/02/2014 a 14/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/592/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GUILHERME MOTTA ROCHA, nascida em 24 de janeiro de 1984, portadora do CPF Nº 047.756.269-81, para atuar como Professor,

Habilitação/Nível III, Disciplina Educação Física em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Ronivaldo Albano, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 18/02/2014 a 14/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/593/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário RICARDO LUIZ LOPES, nascido em 09 de agosto de 1969, portador do CPF Nº 701.221.489-91, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina Educação Física em exercício no Centro de Educação Infantil Jardim Encantado, Centro de Educação Infantil Carrossel, Centro de Educação Infantil João da Rocha Porto e Centro de Educação Infantil Bem Me Quer, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Adelar Silva Andrade, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 12/02/2014 a 14/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/594/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário CAMILA SILVEIRA JOSÉ, nascida em 02 de dezembro de 1989, portadora do CPF Nº 073.222.799-21, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina Educação Física, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, Centro de Educação Infantil Tempo de Brincar, Centro de Educação Infantil Aventura de Criança e Centro de Educação Infantil Cantinho do Sorriso, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 28/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/595/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ISABELA NATAL MILAK, nascida em 27 de fevereiro de 1990, portadora do CPF Nº 072.578.749-05, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina Educação Física, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Fernanda Cechinel dos Santos, professor em usufruto de licença maternidade e férias, no período de 27/02/2014 a 08/04/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/596/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELIANA SALVADOR, nascida em 23 de março de 1967, portadora do CPF Nº 099.657.668-19, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina Educação Física em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Centro de Educação Infantil Aprendendo Brincando e Centro de Educação Infantil Mundo da Imaginação, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Adriana Fraga, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 14/02/2014 a 14/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/597/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ORLANDO STEIN DOS SANTOS, nascido em 07 de abril de 1979, portador do CPF Nº 029.159.569-36, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina Educação Física em exercício no Centro de Educação Infantil Tempo de Brincar, Centro de Educação Infantil Aventura de Criança, Centro de Educação Infantil Cantinho do Sorriso e Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 18/02/2014 a 20/02/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/598/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido, EDSON DE SOUZA PEREIRA, nascido em 07 de dezembro de 1979, portador do CPF Nº 003.772.469-05, admitido em caráter temporário para atuar como Auxiliar de Biblioteca, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 06 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/599/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido NATALIA MACHADO FLORENCIO, nascida em 08 de agosto de 1955, portadora do CPF Nº 689.033.269-91, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 06 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/600/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARISTELA BURIGO DA SILVA BOLAN, nascida em 13 de setembro de 1956, portadora do CPF Nº 432.369.109-25, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina Inglês em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 10 (dez) horas semanais, no período de 12/02/2014 a 14/03/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/601/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário EDNA VIRTUOZO SCREMIM LINDEMANN, nascida em 03 de setembro de 1977, portadora do CPF Nº 025.381.319-01, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Zulmara Bacis Guglielmi, no período de 12/03/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/602/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GISLAINE COSTA DA SILVA, nascida em 16 de junho de 1984, portadora do CPF Nº 041.811.839-63, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelatto, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 05/03/2014 a 22/03/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/603/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANICÉIA LUZIA DAL TOÉ DA LUZ, nascida em 08 de junho de 1965, portadora do CPF Nº 017.733.669-20, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Vanuza Savi Mondo, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/604/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário CRISTIANE FREDERICO SERAFIM, nascida em 19 de janeiro de 1970, portadora do CPF Nº 715.426.209-53, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacífico Dagostim, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Daniela Delfino Teresa Dias, em usufruto de licença maternidade, no período de 11/03/2014 a 08/09/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/605/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SABRINA MACHADO FELIPE, nascida em 05 de dezembro de 1986, portadora do CPF Nº 060.849.899-85, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Claudiomir da Silva, ocupando cargo de diretor de unidade escolar, no período de 12/03/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/606/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JULIANA DAMAISO DE AGUIAR, nascida em 25 de maio de 1984, portadora do CPF Nº 048.242.659-40, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 10/03/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/607/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, ARIANA DIMAS EMERENCIANO ALVES, nascida em 23 de janeiro de 1987, portadora do CPF Nº 060.662.189-05, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Sônia de Medeiros Rocha, professor em readaptação, no período de 26/02/2014 a 08/08/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/608/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário KÁTIA GARCIA NOVAKOSKI, nascida em 30 de julho de 1987, portadora do CPF Nº 059.620.869-37, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacífico Dagostim, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 06/03/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/609/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ALINE DA SILVEIRA, nascida em 28 de junho de 1988, portadora do CPF Nº 070.278.569-56, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Sônia de Medeiros Rocha, professor em readaptação, no período de 06/03/2014 a 11/08/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/610/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ZÉLIA MARQUES DE FARIAS, nascida em 20 de setembro de 1968, portadora do CPF Nº 889.327.029-34, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Ednéia Guolo Jovino, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 19/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/611/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário PATRICIA DE PAULA PHILIPPI, nascida em 26 de junho de 1980, portadora do CPF Nº 032.131.699-19, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Artes, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, Centro de Educação Infantil Arco Íris, Centro de Educação Infantil Girassol, Centro de Educação Infantil Ternura, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 10/03/2014 a 14/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/612/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário EDUARDO DALMOLIN ZACARRON, nascido em 24 de janeiro de 1981, portador do CPF Nº 036.577.209-79, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Cassemiro Silveira e Centro de Educação Infantil Procópio Lima, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Emilia Valvassori, em readaptação, no período de 13/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/613/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GREICE DE CORDES PIRES, nascida em 09 de fevereiro de 1983, portadora do CPF Nº 005.941.509-65, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina Português/Inglês, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Maria Aparecida Bithencourt em readaptação, no período de 07/03/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/614/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 - ACT

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARÍLIA ALVES, nascida em 21 de abril de 1962, portadora do CPF Nº 810.892.017-53, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Português/Inglês, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em vaga vinculada de Elaine F. Cipriano Beletine, professor em usufruto de maternidade, no período de 17/02/2014 a 08/04/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/615/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário CLEITON FERNANDO ANGELI FOGAÇA, nascido em 07 de fevereiro de 1974, portador do CPF Nº 699.654.120-49, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de história e Geografia, em exercício nos núcleos de Educação de Jovens e Adultos, turno noturno, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 24/02/2014 a 14/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/616/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 01/2014 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROSA ANTONINA DE MEDEIROS PERDONÁ, nascida em 17 de maio de 1963, portadora do CPF Nº 059.699.479-62, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 12/03/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/617/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VALZANIR RIBEIRO PIUCCO, nascida em 02 de janeiro de 1967, portadora do CPF Nº 871.531.739-00, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/03/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/618/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário RAFAEL ROBERTI INÁCIO, nascido em 03 de março de 1990, portador do CPF Nº 074.651.489-33, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Educação Física, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 05/03/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/619/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MAICON FRANCISCO, nascida em 19 de junho de 1981, portador do CPF Nº 039.471.259-50, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Educação Física, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 05/03/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/620/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário LUCAS MIZIESKI MENDES, nascido em 29/05/1990, portador do CPF Nº 079.414.159-50, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Educação Física, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 05/03/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/621/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JOSÉ MANOEL JOAQUIM, nascido em 16 de agosto de 1956, portador do CPF Nº 288.286.909-68, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Educação Física, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 05/03/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/622/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário RONI DOMINGOS DA ROSA, nascido em 09 de abril de 1986, portador do CPF Nº 049.431.299-86, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Educação Física, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 05/03/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014

PORTARIA Nº GP/623/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário RODRIGO DO NASCIMENTO BORGES, nascido em 12 de julho de 1982, portador do CPF Nº 067.183.429-04, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Educação Física, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 05/03/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/624/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MICHELE GAGEIRO DO NASCIMENTO, nascida em 23 de junho de 1979, portadora do CPF Nº 027.470.869-84, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício nano Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Denize Aparecida do Nascimento Schavkosk redistribuída em outra unidade escolar, no período de 19/02/2014 a 14/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/625/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROGÉRIO OGIONI MARTINS, nascido em 12 de agosto de 1970, portador do CPF Nº 606.612.590-72, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Educação Física, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 05/03/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/626/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELISÂNGELA LACERDA GOULART DA SILVA, nascida em 26 de março de 1983, portadora do CPF Nº 040.685.159-05, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Maria Terezinha Dagostim Galdino, no período de 19/02/2014 a 24/04/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/627/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA KARINA DOS REIS, nascida em 13/03/1979, portadora do CPF Nº 031.701.479-00, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Claniise Pazini Savi, redistribuído em outra unidade, no período de 25/02/2014 a 14/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/628/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário TATIANE MARCELINO PEREIRA ZILLI, nascida em 24 de setembro de 1984, portadora do CPF Nº 051.634.769-12, para atuar como Auxiliar de Biblioteca, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 12/03/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/629/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade a servidora DANIELA DELFINO TERESA DIAS, nascida em 17 de novembro de 1978, portadora do CPF Nº 033.562.669-69, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacífico Dagostin, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 10/03/2014 a 05/09/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/630/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade (adoção) a servidora ELAINA FUNK CIPRIANO BELETINI, nascida em 27 de dezembro de 1979, portadora do CPF Nº 022.915.999-09, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina língua portuguesa e inglesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 12/02/2014 a 08/04/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/631/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade a servidora ROSIANA VIANA FELICIANO DA ROSA, nascida em 05 de novembro de 1977, portadora do CPF Nº 042.362.299-43, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 24/02/2014 a 22/08/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/632/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares para MARISTELA BURIGO DA SILVA BOLAN, nascida em 13 de setembro de 1956, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, Disciplina Inglês, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com lotação complementar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, por 02 (dois) anos, a contar desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/633/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, para SONIA DE MEDEIROS ROCHA, nascida em 08 de agosto de 1956, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor/Nível III-D, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período de 19/02/2014 a 19/04/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/634/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a ADRIANA DE SOUZA, nascida em 08 de julho de 1969, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor/Nível III-C, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, Município de Içara, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/03/2008 a 05/03/2014, com usufruto no período de 10/03/2014 a 08/05/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/635/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde para VALDIRENE DE OLIVEIRA, nascida em 05 de janeiro de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor/Nível III-D, Disciplina de Geografia, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme laudo da junta médica municipal por 30 (trinta) dias, no período de 30/01/2014 a 28/02/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/636/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a VALDIRENE DE OLIVEIRA, nascida em 05 de janeiro de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor/Nível III-D, Disciplina de Geografia, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em exercício no NAES, referente ao período aquisitivo de 19/02/2007 a 18/02/2013, com usufruto no período de 05/03/2014 a 03/05/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/637/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação para MONICA DA SILVA BACK, nascida em 27 de setembro de 1958, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, Disciplina de Artes, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacífico Dagostin, Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Cassemiro Silveira e Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme laudo da junta médica municipal, atribuindo-lhe exercício no

Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, no período de 28/01/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/638/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação, para SILVIA REJANE TEIXEIRA, nascida em 11 de maio de 1976, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor/Nível III-D, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ignácio João Monteiro, Município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, readaptada pela junta médica municipal para outra função, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ignácio João Monteiro, Município de Içara, no desenvolvimento de atividades pedagógicas a alunos com dificuldade de aprendizagem, no período de 25/02/2014 a 31/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/639/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GRACIELA EDITH FLORES AGUILAR, nascida em 05 de março de 1977, portadora do CPF Nº 012.891.069-08, para atuar como Professor,

Habilitação /Nível III, Disciplina de Inglês, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em substituição a Daniela Cechinel Gonçalves de Lucca Borges, professor em usufruto de licença prêmio, no período de 13/03/2014 a 08/05/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/640/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MAIARA LETWINKA DA SILVA ZANELATO, nascida em 30 de junho de 1990, portadora do CPF Nº 079.018.339-04, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 17/03/2014 a 14/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/641/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ÉDNA FERNANDES CARDOSO, nascida em 24 de julho

de 1980, portadora do CPF Nº 036.155.649-79, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Cantinho do Sorriso, Município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Tatiane Casagrande Francisco, ocupando cargo de diretor de unidade escolar, no período de 14/02/2014 a 14/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/642/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VALCINÉIA BORGES, nascida em 18 de março de 1965, portadora do CPF Nº 545.180.169-04, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Sonia de Medeiros Rocha, professor em readaptação, no período de 13/02/2014 a 08/08/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/643/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido, MARIA APARECIDA ARAUJO CESÁRIO, nascida em 21 de junho de

1965, portadora do CPF Nº 538.053.569-00, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, a contar desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/644/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido, RICARDO LUIZ LOPES, nascido em 09 de agosto de 1969, portador do CPF Nº 701.221.489-91, admitido em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina Educação Física em exercício no Centro de Educação Infantil Jardim Encantado, Centro de Educação Infantil Carrossel, Centro de Educação Infantil João da Rocha Porto e Centro de Educação Infantil Bem Me Quer, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Adelir Silva Andrade, professor redistribuído em outra unidade escolar, a contar de 17/03/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/645/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade a servidora FABIANA DA SILVA SOARES GOULART, nascida em 23 de setembro de 1984, portadora do CPF Nº 041.591.269-52, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 25/02/2014 a 23/08/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/646/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 45, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Ildacir Piva, brasileiro, solteiro, nascida em 07 de abril de 1982, portador do CPF nº 005.418.059-72, ocupante do cargo de Assessor, símbolo CC-5, a partir de 20 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/647/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 032, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VANUSA SILVA GOULART, nascida em 18 de março de 1972, portadora do CPF Nº 025.192.899-37, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacífico Dagostim, Município

de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Daniela Delfino Teresa Dias, professor em licença maternidade, no período de 14/03/2014 a 05/09/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/648/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 032, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido, FLORENTINA DE FATIMA MARION, nascida em 29 de fevereiro de 1964, portadora do CPF Nº 466.969.620-34, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 20 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/649/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 032, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário LUIZ FERNANDO CASAGRANDE, nascido em 24 de maio de 1980, portador do CPF Nº 006.382.149-47, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Município de Içara, com carga horária de 40

(quarenta) horas semanais, no período de 05/03/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/650/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 032, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MAICON LEMOS ALVES, nascido em 12 de setembro de 1986, portador do CPF Nº 060.230.719-88, para atuar como Professor, Habilitação/Nível IV, Disciplina de Educação Física, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Município de Içara, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 05/03/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/652/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 032, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário FRANCIELE DA ROSA LIDORIO, nascida em 24 de outubro de 1989, portadora do CPF Nº 072.651.579-58, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 05/03/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/653/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 032, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário LUCIANO IRIBARREM CARVALHO, nascido em 03 de novembro de 1981, portador do CPF Nº 976.056.890-04, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 05/03/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/654/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 032, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANA PAULA SPECK, nascida em 30 de março de 1987, portador do CPF Nº 065.154.209-00, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 05/03/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/655/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 032, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário CAMILA SILVEIRA JOSÉ, nascida em 02 de dezembro de 1989, portador do CPF Nº 073.222.799-21, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 05/03/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/656/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 032, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ALLAN REZENDE ANDRADE, nascido em 01 de março de 1986, portador do CPF Nº 047.784.259-36, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Município de Içara, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 05/03/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/657/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 032, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário DANIEL SANTOS DOS REIS, nascido em 17 de março de 1981, portador do CPF Nº 000.996.640-46, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Município de Içara, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 05/03/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/658/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 032, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GIOVANI PATRICIO TEIXEIRA, nascido em 22 de fevereiro de 1985, portador do CPF Nº 043.489.339-01, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 05/03/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/659/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 032, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário RAFAEL HENRIQUE DA SILVA CECHINEL, nascido em 23 de junho de 1984, portador do CPF Nº 049.096.849-05, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 05/03/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/660/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 032, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário CLAUDIONOR ALCIDES LIMA PIROLA, nascido em 10 de fevereiro de 1989, portador do CPF Nº 060.896.009-89, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 05/03/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/661/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 032, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário RENAN GONÇALVES SEBASTIÃO, nascido em 12 de julho de 1990, portador do CPF Nº 077.311.209-02, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 05/03/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/662/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 032, de 29 de janeiro de 2009, E Edital SECT/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GISLAINE FERNANDES RODRIGUES, nascida em 13 de abril de 1977, portador do CPF Nº 025.766.829-28, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Thaise Alves, professor em readaptação, no período de 19/03/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/663/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade a Servidora KARINA CIPRIANO DA SILVEIRA GUGLIELMI COELHO, nascida em 05 de julho de 1983, portadora do CPF Nº 037.193.619-50, admitida em caráter temporário, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 21/03/2014 a 06/09/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/664/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação, para THAISE ALVES, solteira, nascida em 10 de abril de 1974, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor/Nível III-D, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, readaptada pela junta médica municipal, para outra função, atribuindo-lhe exercício na mesma unidade escolar, Município de Içara, no desenvolvimento de atividades pedagógicas a alunos com dificuldade de aprendizagem, no período de 18/03/2014 a 15/06/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/665/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 45, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Jorge José Custódio, brasileiro, casado, nascido em 21 de junho de 1961, portador do CPF nº 653.204.099-15, ocupante do cargo de Diretor de Divisão Operacional do Sistema Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, a contar de 03 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/666/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 45, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Fabiano Mendes Zeilmann, brasileiro, casado, nascido em 23 de agosto de 1979, portador do CPF nº 026.751.449-24, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro do Sistema Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, a contar de 03 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/667/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 45, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Tomaz Manoel Cardoso, brasileiro, casado, nascido em 14 de outubro de 1957, portador do CPF nº 342.933.029-72, ocupante do cargo de Diretor Presidente do Sistema Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, a contar de 03 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/668/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 45, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Mairon Henrique Luiz, brasileiro, solteiro, nascido em 27 de abril de 1988, portador do CPF Nº 053.929.949-97, ocupante do cargo de Coordenador de Departamento de Serviços Gerias e Patrimônio, na Fundação Municipal de Esportes, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/669/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Giovana Sebastião, brasileira, nascida em 13 de agosto de 1971, portadora do CPF Nº 014.820.739-19, para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/670/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Marli Lubavi Mazzuchelli, brasileira, casada, nascida em 26 de abril de 1975, portadora do CPF Nº 025.712.459-45, para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/671/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 032, de 29 de dezembro de 2009, e Edital nº FMS/01/2013/SAMU,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir o Sr. Fabiano Feuser Armando, brasileiro, casado, nascido em 28 de abril de 1978, portador do CPF Nº 951.133.639-87, para ocupar o cargo de Motorista Socorrista, para atuar no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, a contar de 05 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/672/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a Sra. Karol Slomp Coral, brasileira, solteira, nascida em 29 de março de 1987, portadora do CPF 057.270.209-48, ocupante do cargo de Médica, no Programa Estratégia da Família, com carga horária de 40 horas/semanais, a contar de 10 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/673/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 09, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Antônio Fernandes Simão, brasileiro, solteiro, nascido em 09 de julho de 1981, portador do CPF nº 035.588.929-33, para

ocupar o cargo de Assessor de Programação, símbolo CC-4, a contar de 05 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/674/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Maricelma Niero Cardoso Dal Pont, brasileira, casada, nascida em 28 de junho de 1965, portadora do CPF nº 924.565.539-34, para ocupar o cargo de Monitora, na Fundação Assistencial de Içara – FAI, a contar de 05 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/675/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, o Sr. Erasmo Ferreira Gonçalves, brasileiro, nascido em 02 de junho de 1960, portador do CPF nº 416.350.949-68, para ocupar o cargo de Motorista, na Secretaria de Obras e serviços Urbanos, a contar de 18 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/676/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SA 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, Morgana Raquel Pavei Zilli, brasileira, casada, nascida em 21 de fevereiro de 1974, portadora do CPF Nº 984.097.009-72, para ocupar o cargo de Professor de Apoio Pedagógico Nível II, na Secretaria de Assistência Social, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 10 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/677/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SA 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, Maria das Dores da Luz Alves, brasileira, casada, nascida em 14 de julho de 1961, portadora do CPF Nº 862.953.229-72, para ocupar o cargo de Professor de Apoio Pedagógico Nível II, na Secretaria de Assistência Social, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 10 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/678/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SA 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, Geni Vargas Costa, brasileira, divorciada, nascida em 27 de janeiro de 1966, portadora do CPF Nº 867.648.379-53, para ocupar o cargo de Professor de Apoio Pedagógico Nível II, na Secretaria de Assistência Social, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 10 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/679/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SA 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, Ederaldo Prudêncio, brasileiro, solteiro, nascido em 15 de outubro de 1978, portador do CPF Nº 035.822.739-97, para ocupar o cargo de Professor de Apoio Pedagógico Nível II, na Secretaria de Assistência Social, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 10 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/680/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SA 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, Viviane Cardoso Fernandes, brasileira, divorciada, nascida em 01 de outubro de 1978, portadora do CPF Nº 032.073.219-33, para ocupar o cargo de Monitor de Artesanato, na Secretaria de Assistência Social, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 10 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/681/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SA 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, Rodrigo Borges Francisco, brasileiro, casado, nascido em 14 de junho de 1983, portador do CPF Nº 046.965.549-61, para ocupar o cargo de Professor de Apoio Pedagógico Nível II, na Secretaria de Assistência Social, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 10 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/682/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SA 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, Reinaldo Hoepers, brasileiro, solteiro, nascido em 22 de fevereiro de 1979, portador do CPF Nº 028.561.459-22, para ocupar o cargo de Monitor de Música, na Secretaria de Assistência Social, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 10 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/683/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SA 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, Lidiane de Souza, brasileira, solteira, nascida em 15 de agosto de 1989, portadora do CPF Nº 072.156.609-07, para ocupar o cargo de Monitor de Dança, na Secretaria de Assistência Social, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 10 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/684/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARMIS BARCELIA CUSTODIO ROUSSENQ, nascida em 10 de outubro de 1974, portadora do CPF Nº 998.473.969-49, para atuar como Professor, Habilitação/Nível I, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Sala Multifuncional, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 17/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/685/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JAIRTO VITTO JUNIOR, nascido em 04 de outubro de 1988, portadora do CPF Nº 068.171.059-43, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, em exercício na Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 03/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/686/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário LIDIANE ALVES DA SILVA, nascida em 14 de fevereiro de 1980, portadora do CPF Nº 031.832.639-63, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em

exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 12/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/687/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário LISLAINE CUSTÓDIO nascida em 14 de dezembro de 1983, portadora do CPF Nº 040.417.099-46, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/688/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário IVANEILE ALVES PEREIRA BATISTA, nascida em 10 de dezembro de 1974, portadora do CPF Nº 017.775.759-07, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, Município de Içara, com a carga horária de

40 (quarenta) horas semanais, no período de 12/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/689/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROSANI DA SILVA VIANA, nascida em 11 de outubro de 1982, portadora do CPF Nº 046.283.019-56, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 12/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/690/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário QUERLI DA ROSA REBELO, nascida em 14 de julho de 1978, portadora do CPF Nº 025.699.539-70, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, sala multifuncional, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 12/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/691/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ALEXANDRE RONCHI PINHEIRO, nascido em 12 de setembro de 1993, portadora do CPF Nº 066.144.889-45, para atuar como Monitor de Sistema de Informática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 18/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/692/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANA CARLA JOAQUIM LIMA, nascida em 29 de julho de 1988, portadora do CPF Nº 064.472.729-21, para atuar como Monitor de Sistema de Informática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 12/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/693/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ALEIXO JUNIOR FERREIRA FERNANDES, nascido em 06 de fevereiro de 1991, portador do CPF Nº 077.320.119-02, para atuar como Monitor de Sistema de Informática, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 17/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/694/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GEIZA SILVA DE JESUS VIANA, nascida em 09 de setembro de 1984, portadora do CPF Nº 058.253.039-36, para atuar como Monitor de Sistema de Informática em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/695/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIANA D'AVILA SILVESTRE, nascida em 15 de julho de 1991, portadora do CPF Nº 077.650.119-44, para atuar como Monitor de Sistema de Informática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 24/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/696/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário LUCAS FERREIRA DA SILVA, nascido em 26 de outubro de 1994, portador do CPF Nº 097.403.429-06, para atuar como Monitor de Sistema de Informática, em exercício na Biblioteca pública, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 24/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/697/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JUCEMAR DE SOUZA FERNANDES, nascido em 20 de fevereiro de 1986, portador do CPF Nº 009.543.389-95, para atuar como Monitor de Sistema de Informática, em exercício na SECT, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 17/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/698/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELIAS DE MELLO FERREIRA, nascido em 03 de maio de 1993, portador do CPF Nº 091.084.809-23, para atuar como Monitor de Sistema de Informática, em exercício na Biblioteca Pública, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 24/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/699/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ALLAN MINATTO COLLODEL, nascido em 27 de setembro de 1988, portador do CPF Nº 047.485.109-51, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Ciências, em exercício na SECT, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 24/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/700/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.811, de 04 de novembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1.º Colocar à disposição do Poder Judiciário, para exercer função na Justiça Eleitoral de Santa Catarina, Juízo da 79.ª Zona Eleitoral, o servidor efetivo Laércio Budny, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pelo período de 01 ano, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/701/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARCIA FELICIO, nascida em 13 de abril de 1969, portadora do CPF Nº 496.381.149-91, para atuar como Psicóloga, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/702/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário KELLY DAIANE SAVARIZ BOLLA, nascida em 28 de dezembro de 1987, portadora do CPF Nº 064.254.179-51, para atuar como Psicóloga, em exercício na SECT, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 24/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/703/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário EDENILSON JOSE PRUDENCIO, nascido em 14 de junho de 1972, portadora do CPF Nº 823.029.109-82, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Educação Física, em exercício na SECT, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/704/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANDRÉA SANTOS ARMINDO DAGOSTIN, nascida em 23 de janeiro de 1975, portadora do CPF Nº 871.644.939-87, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na SECT, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/705/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário CÉLIA CASAGRANDE CECHELLA, nascida em 14 de junho de 1964, portadora do CPF Nº 606.444.789-34, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na SECT, Município de Içara, com a

carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/706/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário CLAUDENIR CALEGARI RIBEIRO, nascida em 30 de novembro de 1972, portadora do CPF N 770.984.559-20, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na SECT, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 24/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/707/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANDREA ZANATTA VIANA, nascida em 24 de março de 1974, portadora do CPF Nº 981.253.119-04, para atuar como Psicóloga, em exercício na SECT, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/708/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ENIR SILVEIRA PRUDENCIO, nascida em 07 de setembro de 1978, portadora do CPF Nº 032.350.669-00, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na SECT, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/709/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROSANA MAZZUCHETTI DA SILVA, nascida em 31 de dezembro de 1972, portadora do CPF Nº 026.720.479-52, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Educação Física, em exercício na SECT, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/710/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário LUCIANA DE SOUZA EDUARDO, nascida em 05 de dezembro de 198, portadora do CPF Nº 006.641.409-12, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Claudimor da Silva, professor ocupando cargo de diretor de unidade escolar, no período de 12/02/2014 a 11/03/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/711/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário FABIANA DA SILVA ÁVILA, nascida em 24 de outubro de 1984, portadora do CPF Nº 052.009.529-48, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Zulmara Bacis Guglielmi em exercício em outra Secretaria, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/712/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário KARINA CIPRIANO DA SILVEIRA GUGLIELMI COELHO, nascida em 05 de julho de 1983, portadora do CPF Nº 037.193.619-50, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Zulmara Bacis Guglielmi, em exercício em outra Secretária, no período de 13/02/2014 a 10/03/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/713/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JUCELAINE DEMETRIO GABRIEL MARCELINO, nascida em 10 de novembro de 1976, portadora do CPF Nº 023.580.139-94, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Beatriz Constancio de Souza, em exercício na APAE, no período de 18/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/714/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA DA GLORIA FERNANDES COSTA, nascida em 10 de agosto de 1963, portadora do CPF Nº 545.187.099-34, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Andréia Custódio Lino, ocupando função de professor de apoio pedagógico, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/715/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARISTELA MACHADO SILVEIRA, nascida em 10 de agosto de 1963, portadora do CPF Nº 452.217.070-04, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Cléria dos Passos Marques, ocupando cargo de diretor de unidade escolar, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/716/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JULIANA DE LUCA MACHADO, nascida em 09 de fevereiro de 1987, portadora do CPF Nº 060.385.019-75, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Fernanda Viana Soares Pizzetti, em usufruto de licença maternidade e férias, no período de 18/02/2014 a 10/04/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/717/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário PRECEDINA CABREIRA MILAK, nascida em 04 de agosto de 1963, portadora do CPF Nº 726.043.289-68, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Fernanda Viana Soares Pizzetti, em usufruto de licença maternidade e férias, no período de 18/02/2014 a 10/04/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/718/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MÁRCIA GONÇALVES, nascida em 20 de julho de 1960, portadora do CPF Nº 485.602.199-00, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Andréia Custódio Lino, ocupando função de professor de apoio pedagógico, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/719/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JAQUELINE TUAN, nascida em 06 de outubro de 1979, portadora do CPF Nº 039.485.209-50, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Cleria dos Passos Marques, professor ocupando cargo de diretor de unidade escolar, no período de 13/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/720/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROSIMERI RODRIGUES CORREA EDUARDO, nascida em 10 de outubro de 1974, portadora do CPF Nº 903.342.379-72, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Marli de Faveri, professor em exercício em outra Secretaria, no período de 18/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/721/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário PATRICIA SOARES DE SOUZA, nascida em 09 de setembro de 1985, portadora do CPF Nº 048.142.889-56, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Marli de Faveri, em exercício em outra Secretaria, no período de 18/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/722/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário CLAUDICÉIA MARIA RABELO NIETTO, nascida em 18 de fevereiro de 1962, portadora do CPF Nº 496.382.549-04, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Edinéia Guolo Jovino, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 18/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/723/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário LILIANE MENDES FLORIANO, nascida em 31 de março de 1986, portadora do CPF Nº 057.289.809-61, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Vanuza da Luz Bombardeli, professor em readaptação, no período de 17/02 a 10/04/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/724/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JUCÉLIA MELO CARDOSO, nascida em 07 de março de 1969, portadora do CPF Nº 584.058.109-78, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Rosenil Custódio da Silva, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 13/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/725/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ADRIANA FRASSON, nascida em 04 de outubro de 1982, portadora do CPF Nº 007.413.739-55, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Rosenil Custódio da Silva, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 18/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/726/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário DORIZETE CASAGRANDE, nascida em 25 de dezembro de 1970, portadora do CPF Nº 653.164.959-34, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Sonia de Medeiros Rocha, professor em readaptação, no período de 13/02/2014 a 08/08/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/727/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MISLAINE CRISTINA LEMOS VIRTUOZO, nascida em 21 de setembro de 1982, portadora do CPF Nº 006.436.239-65, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/728/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARISTELA SARTOR, nascida em 06 de julho de 1979, portadora do CPF Nº 030.195.509-39, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Neli Marcos de Souza, ocupando função de professor de apoio pedagógico, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/729/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VANIA DAS GRAÇAS NUNES ANSELMO, nascida em 04 de janeiro de 1961, portadora do CPF Nº 518.063.479-20, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Claudimir da Silva, professor ocupando cargo de diretor de unidade escolar, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/730/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA DE FATIMA JOSE PEREIRA, nascida em 05 de agosto de 1961, portadora do CPF Nº 907.816.279-15, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Neli Marcos de Souza, ocupando função de professor de apoio pedagógico, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/731/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário RUBIA JOÃO CUSTÓDIO, nascida em 06 de dezembro de 1959, portadora do CPF Nº 870.718.869-20, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Vanuza Savi Mondo, ocupando função de professor de apoio pedagógico, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/732/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANDRÉA CUSTÓDIO CALEGARI VENERANTO, nascida em 09 de abril de 1975, portadora do CPF N 000.395.539-73, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/733/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ILDACIR PIVA, nascido em 07 de abril de 1982, portador do CPF Nº 005.418.059-75, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 21/03/2014 a 30/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/734/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 106, da Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença-prêmio por assiduidade ao servidor Fabian Scarpato, brasileiro, casado, nascido em 29 de junho de 1971, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, referente ao período de 10 de outubro de 2007 a 09 de outubro de 2013, por 02 meses, a partir de 01 de abril de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/735/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SA 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, Natalia Machado Florêncio, brasileira, casada, nascida em 08 de agosto de 1955, portadora do CPF Nº 689.033.199-91, para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, na Secretaria de Assistência Social, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 10 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/736/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SA 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, Claudete Rosa da Rocha, brasileira, viúva, nascida em 06 de março de 1965, portadora do CPF Nº 670.600.059-00, para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, na Secretaria de Assistência Social, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 10 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/737/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SA 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, Silvaneil Gularte Lavezzo, brasileira, divorciada, nascida em 08 de agosto de 1979, portadora do CPF Nº 037.592.289-09, para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, na Secretaria de Assistência Social, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 10 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/738/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SA 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, Juliana da Silva Bombazar, brasileira, solteira, nascida em 21 de agosto de 1989, portadora do CPF Nº 061.567.869-61, para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, na Secretaria de Assistência Social, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 10 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/739/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SA 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, Jamile Dos Santos Da Silva, brasileira, casada, nascida em 18 de setembro de 1990, portadora do CPF Nº 078.057.029-42, para ocupar o cargo de Professor de Educação Física/Nível II, na Secretaria de Assistência Social, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 10 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/740/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SA 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, Anderson Marcelino, brasileiro, solteiro, nascido em 19 de março de 1989, portador do CPF Nº 065.621.119-94, para ocupar o cargo de Professor de Educação Física/Nível II, na Secretaria de Assistência Social, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 10 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/741/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido, JÉSSICA ALVES CARDOSO, nascida em 19 de maio de 1988, portadora do CPF Nº 070.417.709-90, admitida em caráter temporário para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 03 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/742/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SA 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, Edson de Souza Pereira, brasileiro, casado, nascido em 07 de dezembro de 1979, portador do CPF Nº 003.772.469-05, para ocupar o cargo de Monitor de Informática, na Secretaria de Assistência Social, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 10 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/743/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SA 03/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, Polyana Pereira Martins, brasileira, solteira, nascida em 23 de fevereiro de 1994, portadora do CPF Nº 089.339.869-10, para ocupar o cargo de Professor de costura industrial, no Instituto Federal de Santa Catarina, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 10 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/743/14, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SA 03/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, Polyana Pereira Martins, brasileira, solteira, nascida em 23 de fevereiro de 1994, portadora do CPF Nº 089.339.869-10, para ocupar o cargo de Professor de costura industrial, no Instituto Federal de Santa Catarina, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 10 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/745/14, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 09, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. João Gabriel da Rosa, brasileiro, solteiro, nascido em 14 de julho de 1989, portador do CPF nº 068.555.169-55, para ocupar o cargo de Chefe de Setor II, símbolo CC-3, a contar de 10 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 20 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/746/14, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 09, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Elisangela da Silva Machieski, brasileira, solteira, nascida em 15 de outubro de 1983, portadora do CPF nº 041.652.569-51, para ocupar o cargo de Assessor, símbolo CC-5, a contar de 10 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 20 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/747/14, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 09, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Luana Wasseleski Mendes, brasileira, solteira, nascida em 02 de julho de 1984, portadora do CPF nº 041.652.549-08, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete, símbolo CC-6, a contar de 10 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 20 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/748/14, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. Edinéia Flaubert Lopes, brasileira, casada, nascido em 24 de março de 1953, portador do CPF Nº 912.153.159-53, ocupante do cargo de Agente de serviços Gerais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 20 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/749/14, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. Frederico Guilherme Wagner Cordeiro de Azeredo, brasileiro, casado, nascido em 18 de dezembro 1971, portador do CPF Nº 579.205.911-04, ocupante de Médico, a contar de 06 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 20 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/750/14, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 09, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Fabiano Mendes Zeilmann, brasileiro, casado, nascido em 23 de agosto de 1979, portador do CPF nº 026.751.449-24, para ocupar o cargo de Assessor de Comunicação Social, símbolo CC-1, na Fundação Municipal de Esportes, a partir de 24 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 20 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/751/14, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 09, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Jorge José Custódio, brasileiro, casado, nascido em 21 de junho de 1961, portador do CPF nº 653.204.099-15, para ocupar o cargo de Assessor Especial de

Departamento, símbolo CC-1, a partir de 24 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 20 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/752/14, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. Walter Cordeiro Dumke, brasileiro, solteiro, nascido em 24 de setembro 1987, portador do CPF Nº 071.641.759-69, ocupante do cargo de Pintor, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a contar de 18 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 20 de março de 2014.

LEGISLATIVO**EDITAL LICITAÇÃO — MODALIDADE TOMADA DE PREÇO****TOMADA DE PREÇO Nº 01/2014**

A Câmara Municipal de Içara, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 01/2014, de 02 de Janeiro de 2014, torna público às empresas interessadas, que às 17:00 horas, do dia 15 do mês de abril de 2014, em sua Sala de Licitações, a realização de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **menor preço global**, tendo forma/regime de execução Indireta, para o uso dos Vereadores e Servidores do Poder Licitante, um grupo de 35 (trinta e cinco) linhas, com abrangência em todo o território nacional, para Contratação de empresa especializada para prestação o de serviços de telefonia móvel local e longadistância, tráfego de dados, gestor on-line e outros, através de sistema digital, pós-

pago, com cobertura de sinal em todo o território nacional, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Içara, sendo o prazo de contratação de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, mediante acordo entre as partes, conforme art. 57 da Lei 8.666/93. A licitação realizar-se-á no edifício sede localizado na Rua Henrique Lage, nº 155, Centro, Município de Içara/SC, na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares vigentes, incluindo as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos. Demais informações e Edital completo deverá ser obtido no endereço acima ou pelo telefone (048) 3468-7150, no horário das 13:00 às 19:00 horas.

Içara, 21 de março de 2014.

CAMARA MUNICIPAL DE IÇARA
Laudelino Calegari
Presidente

CONTRATOS**PMI****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº. 090/PMI/2014****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/PMI/2014**

OBJETO: Prestação de serviços de acesso a internet para as Escolas Municipais: Hercílio Serafin, Cezar Muneretto, Professora Maria Barcelos Puzisk e Ignácio João Monteiro e para os Centros de Educação Infantil: Cinderela, Cantinho do Sorriso, Tempo Feliz, Chapeuzinho Vermelho para o ano letivo de 2014.

CONTRATADA: CLONIX INFORMÁTICA LTDA ME
VALOR: R\$ 5.334,00 (Cinco Mil e Trezentos e Trinta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

Içara-SC, 12 de março de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº. 091/PMI/2014****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/PMI/2014**

OBJETO: Prestação de serviços de acesso a internet para o Centro de Educação Infantil: Balão Mágico para o ano letivo de 2014.

CONTRATADA: INFOWAY INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 558,00 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

Içara-SC, 12 de março de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº. 092/PMI/2014****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/PMI/2014**

OBJETO: Prestação de serviços de acesso a internet para o Centro de Educação Infantil: Balão Mágico para o ano letivo de 2014.

CONTRATADA: LINKMAX SOLUÇÕES DE ACESSO A INTERNET LTDA ME

VALOR: R\$ 5.350,00 (Cinco Mil Trezentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

Içara-SC, 12 de março de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº. 093/PMI/2014****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 030/PMI/2014**

OBJETO: Contratação de empresas para assinaturas de jornais locais e regionais para o Paço Municipal , Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, com fundamento no Inciso, do artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93, durante o ano de 2014.

CONTRATADA: JORNAL A TRIBUNA S.A
VALOR: R\$ 1.440,00 (Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.
Içara-SC, 12 de março de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

FMS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 036/FMS/2014
PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/FMS/2014

OBJETO: Aquisição de veículos para secretaria de saúde, para vigilância sanitária, vigilância em saúde, tratamento fora do domicílio e ambulância furgão para emoção de pacientes do município de Içara.

CONTRATADA: UNITÁ VEÍCULOS LTDA,
VALOR: R\$ 258.100,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e cem reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.
Içara-SC, 14 de março de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 037/FMS/2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/FMS/2014

OBJETO: Contratação de empresas para assinaturas de jornais locais e regionais para a Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Inciso, do artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93, durante o ano de 2014.

CONTRATADA: JORNAL A TRIBUNA S.A
VALOR: R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.
Içara-SC, 14 de março de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

Resultados dos processos julgados pela JARI no mês de Março

Içara, 21 de Março de 2014

Nº 03/2014 PLANILHA

Placa	Processo Nº	Voto	Resultado	ATA Nº
MEU 3370	142/2013	3X0	INDEFERIDO	13/2014
MEU 3370	143/2013	3X0	INDEFERIDO	13/2014
MEU 3370	144/2013	3X0	INDEFERIDO	13/2014
MEU 3370	145/2013	3X0	INDEFERIDO	13/2014
MEU 3370	139/2013	3X0	INDEFERIDO	14/2014
MEU 3370	140/2013	3X0	INDEFERIDO	14/2014
MEU 3370	141/2013	3X0	INDEFERIDO	14/2014
LZZ 6742	04/2014	3X0	INDEFERIDO	14/2014
GQP 7280	11/2014	3X0	INDEFERIDO	14/2014
MIZ 5867	118/2013	3X0	INDEFERIDO	15/2014
MIZ 5867	119/2013	3X0	INDEFERIDO	15/2014
MIZ 5867	120/2013	3X0	INDEFERIDO	15/2014
MIZ 5867	121/2013	3X0	INDEFERIDO	15/2014
MIZ 5867	122/2013	3x0	INDEFERIDO	16/2014
MIZ 5867	123/2013	3X0	INDEFERIDO	16/2014
MIZ 5867	124/2013	3x0	INDEFERIDO	16/2014
LZZ 6742	03/2014	3x0	INDEFERIDO	16/2014

JARI